



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 151/2013

O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 148/13 DE 27/03/2013 E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR INTERESSADO NA PROGRESSÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO COSTA, ocupante do cargo de Advogado, progressão funcional de 5 (cinco) níveis na Tabela de Vencimentos da Resolução nº 148/13 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, por participação em cursos, eventos e congêneres relativos à área de atuação no serviço público, ofertados por instituições devidamente constituídas, conforme o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "g" e 30 da Resolução nº 148/2013.

Art. 2º As progressões aqui tratadas deverão ser anotadas na ficha funcional do servidor para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguáçu PR, 1º de agosto de 2013.

Gustavo Henrique Saes
Presidente

Rosane Dias Dourado Sanches
1ª Secretária

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
O D. n.º 10091 PG. C-07
NA EDIÇÃO Nº 10091 PG. C-07
EM 06 DE 08 DE 13